

**Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de
Estado de Justiça e Segurança Pública e a Organização Social
Instituto Elo**

11º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de janeiro a 31 de março de 2024



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

**Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:
30/04/2024**

LISTA DE SIGLAS

CEIPAR: Centro de Internação Provisória Araxá

CEIPSL: Centro de Internação Provisória Sete Lagoas

CSEH: Centro Socioeducativo Horto

CSEI: Centro Socioeducativo Ipatinga

CSEL: Centro Socioeducativo Lindeia

CSESC: Centro Socioeducativo Santa Clara

CSESH: Centro Socioeducativo Santa Helena

CSESJ: Centro Socioeducativo São Jerônimo

CSET: Centro Socioeducativo Tupaciguara

CSEUR: Centro Socioeducativo Uberaba

CSEU: Centro Socioeducativo Unaí

PIA: Plano Individual de Atendimento

SEPLAG: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SEJUSP: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SUASE: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. RESULTADOS ALCANÇADOS	7
2.1. Ensino	7
2.2. Família	9
2.3. Esporte e Cultura.....	13
2.4. Profissionalização.....	15
2.5. Saúde.....	16
2.6. Segurança	17
2.7. Atendimento ao Adolescente	19
2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA)	20
3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS.....	23
4. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS	26
5. PRODUTOS	61
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	67

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, este relatório apresenta os dados acerca da execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 008/2021 em seu 2º Termo Aditivo, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024. Ele consiste no 11º documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão supracitado. Assim, este 11º Período avaliatório dá sequência ao alinhamento entre a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) e o Instituto Elo, no que se refere aos indicadores que são monitorados trimestralmente e à execução das medidas de internação, internação provisória e internação sanção em 10 unidades socioeducativas, a saber, Centro de Internação Provisória de Araxá, Centro Socioeducativo de Horto, Centro Socioeducativo Lindéia, Centro Socioeducativo de Ipatinga, Centro de Internação Provisória de Sete Lagoas, Centro Socioeducativo São Jerônimo, Centro Socioeducativo Santa Clara, Centro Socioeducativo Santa Helena, Centro Socioeducativo de Tupaciguara, Centro Socioeducativo Uberaba e Centro Socioeducativo de Unai.

Neste período, nas 10 unidades vinculadas ao CG 008/2021, estiveram em cumprimento de medida socioeducativa, ao final de cada mês, 286 adolescentes em janeiro, 318 adolescentes em fevereiro e 329 adolescentes em março. Ao longo do trimestre foram admitidos 100 novos adolescentes em janeiro, 132 novos adolescentes em fevereiro e 131 novos adolescentes em março. Por outro lado, foram desligados em janeiro 83 adolescentes, em fevereiro 99 e em março 119. Dessa forma, a taxa média de ocupação das unidades ao longo do trimestre foi de aproximadamente 62%. Vale destacar que a unidade de Passos apresentou taxa média de ocupação de 95% ao longo do trimestre.

Nesse trimestre mantivemos a consolidação da execução dos indicadores em níveis adequados, garantindo o cumprimento em valores acima de 90% em quase todos os eixos das medidas socioeducativas e em quase todas as unidades. Foi um trimestre também de realizações de diversas atividades inerentes ao atendimento socioeducativo. Tanto do ponto de vista técnico como estrutural, diversas ações foram realizadas nas unidades como audiências concentradas, atividades pedagógicas, participação dos adolescentes e atividades e projetos externos aos equipamentos.

Como se poderá observar, foi um trimestre de muitos resultados positivos para a política pública e também de diversos desafios. Na sequência apresentamos de modo qualitativo uma leitura

por eixo da medida socioeducativa dos principais aspectos facilitadores e dificuldades da execução da política nessas unidades durante esse trimestre.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em atenção à diretriz do Contrato de Gestão que define no Programa de Trabalho a necessidade de mensurar quantitativa e **qualitativamente** as entregas e alcance de resultados baseados nos eixos das medidas socioeducativas definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), apresentamos as seguintes informações:

Tabela 1: Notas do 11º Período Avaliatório, Por eixo - 11º PA CG008/2021

ÁREA TEMÁTICA	Índice geral
ENSINO	99%
FAMÍLIA	98%
ESPORTE E CULTURA	97%
PROFISSIONALIZAÇÃO	94%
SAÚDE	89%
SEGURANÇA	89%
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	95%
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	95%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Abaixo apresentaremos uma análise para cada um dos eixos apresentando seus desafios e resultados em termos qualitativos.

2.1. Ensino

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Foram desenvolvidos 115 tipos de modalidades de oficinas de incentivo aos estudos no trimestre pelas Unidades Socioeducativas com objetivo de garantir o acesso e a participação dos adolescentes.

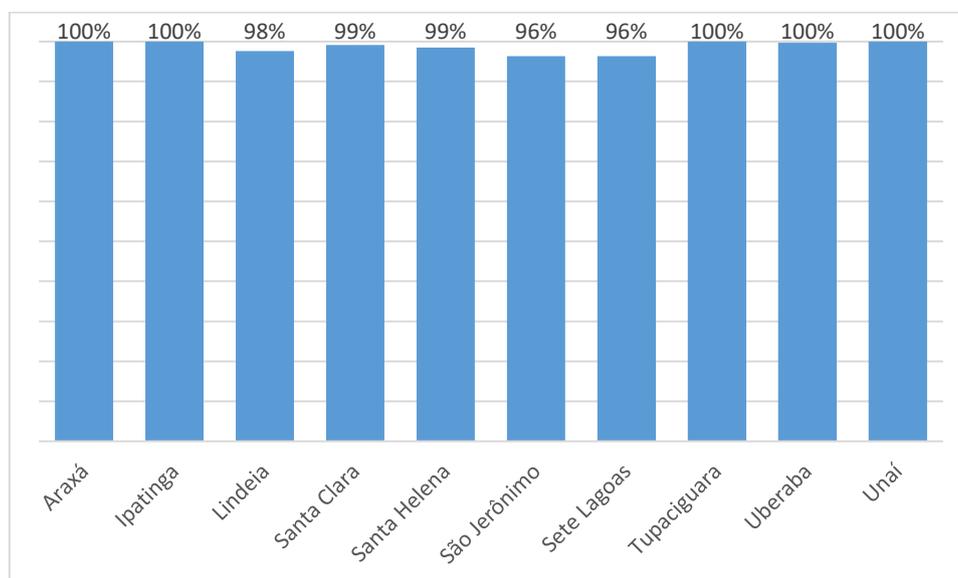
Enquanto facilitadores apresentados pelas Unidades Socioeducativas destacam-se ações como a realização de propostas de oficinas de incentivos aos estudos em parceria com as escolas com a oferta de temáticas diversas de incentivo à leitura, à escrita, entre outros temas transversais. Sempre que possível, inserindo atividades lúdicas e dinâmicas a fim de despertar o interesse do público atendido pelo conhecimento e retomada dos estudos.

Destaca-se também, em algumas Unidades, a atuação conjunta entre a equipe pedagógica e os profissionais das escolas no acompanhamento sistematizado dos

adolescentes que apresentam dificuldades de aprendizagem e defasagem escolar. A reorganização do quadro de profissionais que atuam nas escolas com avaliação e acompanhamento diário da supervisão escolar sobre o perfil dos professores tem auxiliando no melhor andamento da parceria para oferta mais qualificada das atividades de Ensino.

No âmbito da internação provisória destaca-se as propostas construídas conjuntamente de acompanhamento pedagógico diversificado com oferta de atividades em outras áreas como química, biologia, artes, matemática, etc. A oferta de atividades de leitura têm auxiliado no processo de identificação qualitativa do nível de alfabetização dos adolescentes.

Gráfico 1: Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Ensino - 11º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

A vinculação das ações dos Eixo Ensino e Profissionalização tem favorecido a melhor adequação das ofertas aos adolescentes em atenção às suas fragilidades identificadas nos processos de aprendizagem.

No mês de janeiro foi necessária a adaptação das rotinas das Unidades por conta do período de férias escolares. Foram inseridas atividades pedagógicas com a finalidade de incentivar o retorno às aulas no mês seguinte.

Enquanto desafios apresentados pelas Unidades Socioeducativas destacam-se situações de adolescentes com demandas de saúde, sobretudo mental, que exigiram reorganização e adaptações constantes na rotina para garantia das ofertas da área Ensino.

Algumas dessas situações necessitaram de tratativas específicas e diversas intervenções para favorecimento da participação desses adolescentes nas atividades escolares. Importante reforçar a necessidade e cuidado para que as questões de saúde dos adolescentes sejam articuladas conjuntamente com o Eixo Ensino para que a tentativa de inclusão do público nas atividades seja construída de maneira assertiva e eficaz.

A manutenção dos índices de matrícula e frequência apresentam desafios no trabalho com adolescentes que apresentam dificuldades de permanência ou desinteresse pelo espaço da escola. Favorecer com que o ambiente escolar se torne interessante para o público requer alinhamento constante entre os parceiros e planejamento de atividades atrativas.

Algumas Unidades apresentaram dificuldades junto às escolas na demora na efetivação de matrículas e fornecimento de documentos necessários para a transferência de adolescentes.

Se apresenta também como desafio, em alguns cenários, a não oferta do atendimento educacional especializado que pudesse favorecer o trabalho com os adolescentes que apresentam defasagem escolar, essa responsabilidade acaba recaindo exclusivamente para as Unidades que procuram intervir através das oficinas de incentivo aos estudos.

Algumas Unidades vivenciam desafios no âmbito da frequência escolar, diariamente são construídas intervenções junto aos adolescentes afim de incentivar a participação nas atividades. Além das intervenções individuais essas questões têm sido objeto de assembleias e articulações com as escolas.

2.2. Família

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Enquanto facilitador é apontado pelas Unidades o investimento das equipes em estratégias e ofertas de atividades diversificadas para promoção da construção, fortalecimento e preservação dos vínculos familiares como a manutenção do contato semanal pelos adolescentes, ampliação e adequação dos momentos de visitas, garantia do direito de saída em finais de semana e datas festivas e oferta de atividades nas Unidades que favoreçam a participação e acompanhamento pelas famílias.

Outro facilitador é a melhor organização das equipes para realização de visitas domiciliares às famílias dos adolescentes como instrumento necessário e importante para o processo de construção das melhores estratégias de intervenção junto aos adolescentes e às articulações com as redes socioassistenciais nos territórios, resultando em encaminhamentos mais eficazes e fortalecimento da garantia dos direitos dos adolescentes.

As Unidades sinalizam também uma melhor organização e compreensão das equipes técnicas para execução de um trabalho integrado entre às áreas do atendimento junto às famílias.

Enquanto desafios as Unidades apresentaram dificuldades no acesso às famílias, mesmo após articulação com os equipamentos dos territórios, para envolvimento nas construções junto aos adolescentes e encaminhamentos diversos. Em algumas situações, as famílias não assumiram suas responsabilidades junto aos adolescentes, não se comprometeram com os horários estabelecidos para os contatos e não fizeram uso adequado da oferta de passagens para as visitas aos adolescentes conforme construção anterior.

Adolescentes acutelados em situação de rua ou com histórico de abrigo apresentam maiores dificuldades na construção das relações com os familiares e exigem das equipes a realização de outras estratégias de sensibilização, buscas ativas e contatos com as redes socioassistenciais na tentativa de reestabelecimento dos vínculos e da convivência comunitária.

Mesmo a oferta do contato familiar remoto, com intervenções constantes por parte das equipes técnicas, algumas ações junto às famílias se tornam mais difíceis de realização pelas negativas de envolvimento e implicação no processo de participação e acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa dos adolescentes.

11º PA	Indicador	Araxá	Ipatinga	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena	São Jerônimo	Sete Lagoas	Tupaciguara	Uberaba	Unai
Atendimento Técnico Familiar	99%	100%	98%	100%	97%	99%	100%	100%	100%	100%	100%
Participação da Família	99%	NA	100%	96%	98%	NA	96%	NA	100%	100%	99%
Contato Familiar Remoto	96%	99%	99%	100%	95%	93%	89%	98%	100%	98%	95%

a) Atendimento técnico familiar

São consideradas atividades de Atendimento Técnico Familiar as realizadas pelas equipes com a família do adolescente nas Unidades, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada. Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador: ter a família atendida por equipe técnica, uma ou mais vezes, na Unidade Socioeducativa, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada.

No trimestre foram realizados 4.903 atendimentos técnicos familiares pelas equipes das Unidades Socioeducativas com as famílias dos adolescentes.

No trimestre 95% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas de forma remota (ligação qualificada ou videochamada) pelas equipes das Unidades Socioeducativas. Foram realizados 4.032 (82%) atendimentos no período nessa modalidade.

No trimestre 46% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas nas Unidades Socioeducativas. Foram realizados 794 atendimentos (16%) no período nessa modalidade.

No trimestre 7% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas em visita técnica domiciliar. Foram realizados 77 atendimentos (2%) no período nessa modalidade. O número de visitas domiciliares teve aumento considerável em relação ao trimestre passado.

b) Participação em encaminhamentos

São consideradas a participação da família do adolescente no acompanhamento de alguma atividade ou evento dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte. Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador: família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

Frente à preocupação sobre a regularidade e representatividade dos lançamentos no Painel SUASE vinculados a participação da família no acompanhamento de alguma atividade ou evento dos eixos acima citados, segue levantamento quantitativo dos registros realizados no trimestre:

No trimestre foram realizados 557 registros no eixo Cultura ou Esporte, dos quais 13 (2%) tiveram participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 544 (98%) não tiveram participação.

No trimestre foram realizados 428 registros no eixo Profissionalização, dos quais 221 (52%) tiveram participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 207 (48%) não tiveram participação.

No trimestre foram realizados 468 registros no eixo Ensino, dos quais 419 (90%) tiveram a participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 49 (10%) não tiveram participação.

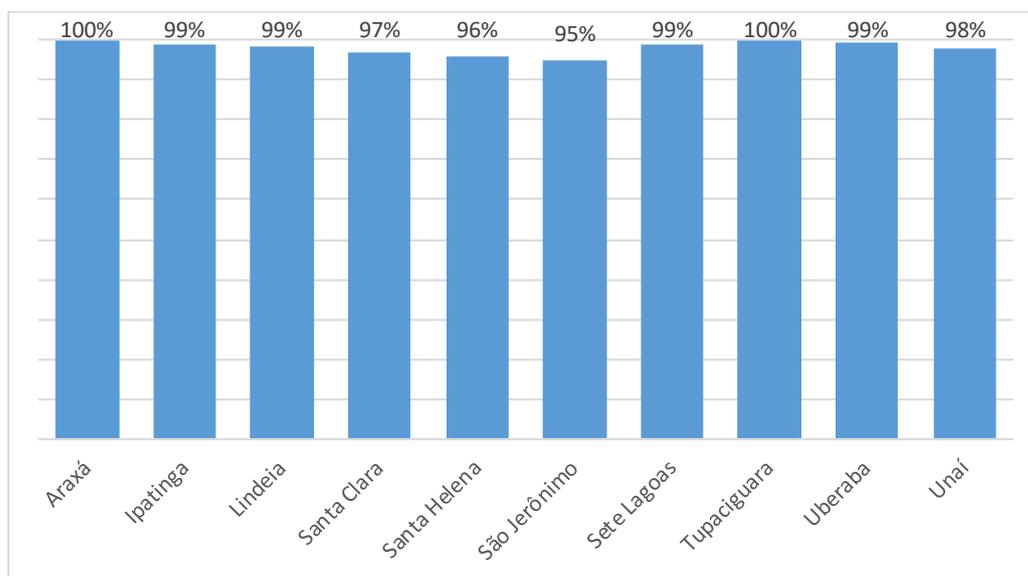
No trimestre foram realizados 480 registros no eixo Saúde, dos quais 266 (55%) tiveram a participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 214 (45%) não tiveram participação.

c) Contato familiar remoto

São consideradas como contato familiar a ligação telefônica e a videochamada. Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do indicador. Condições para cumprir os requisitos do indicador: realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família na semana, aqueles que possuem referência familiar.

No trimestre 77% dos adolescentes entraram em contato 4 vezes ou mais no mês com a família por telefone ou vídeo chamada, 7% dos adolescentes entraram em contato 3 vezes no mês, 9,5% dos adolescentes entraram em contato 2 vezes no mês, 5% dos adolescentes entraram em contato pelo menos 1 vez no mês e 1,5% dos adolescentes não tiveram contato com a família por telefone ou vídeo chamada.

Gráfico 2: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Família - 11º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

2.3. Esporte e Cultura

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

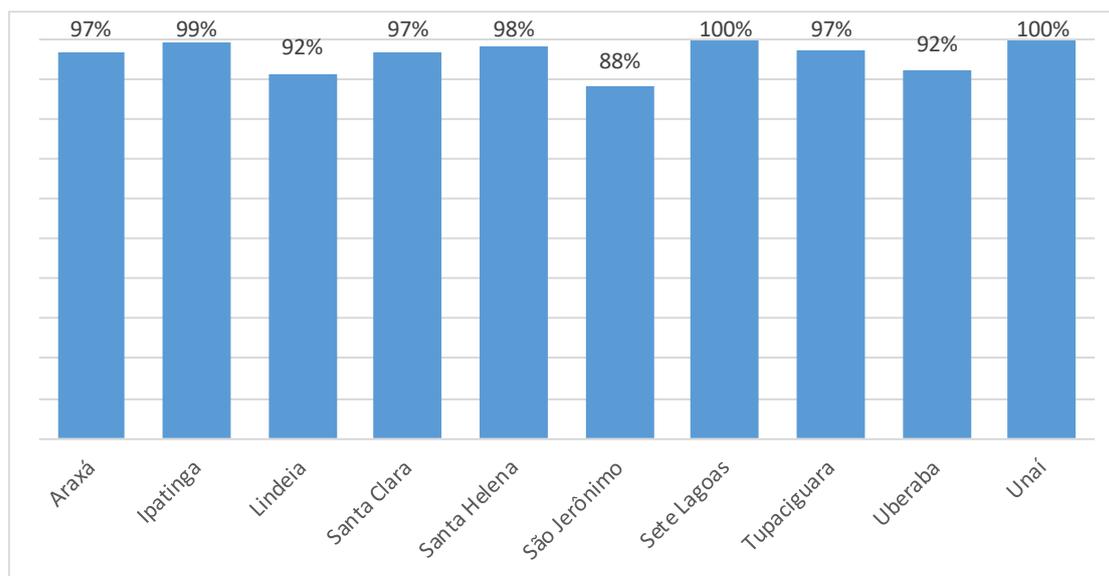
Foram desenvolvidos 218 tipos de modalidades de oficinas esportivas e 210 tipos de modalidades de oficinas de cultura no trimestre pelas Unidades Socioeducativas com objetivo de garantir o acesso e a participação dos adolescentes.

Enquanto facilitadores as Unidades Socioeducativas sinalizam o investimento em atividades nos finais de semana sob a condução e acompanhamento do analista de educação físico, execução de ações com a realização de projetos internos e externos (parceiros) favorecendo acesso a novas modalidades esportivas que contemplem também o interesse dos adolescentes, realização de atividades esportivas articuladas com o acompanhamento da equipe de Saúde e atendimento individual dos adolescentes com objetivo de acompanhar o desenvolvimento físico durante o cumprimento da medida socioeducativa.

Outros facilitadores são as ofertas de atividades externas de Cultura com a participação de parceiros externos e vinculação com espaços dos municípios e o trabalho de construção de vínculos entre os adolescentes através das oficinas.

As oficinas de esporte têm contribuído para o trabalho junto aos adolescentes sobre regras e limites, relações interpessoais e trabalho em equipe. Já as Oficinas de Cultura fomentado espaços de trocas de vivências e saberes, contato dos adolescentes com variadas expressões culturais, socialização e desenvolvimento das relações interpessoais

Gráfico 3: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Esporte e Cultura - 11º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto desafios apresentados pelas Unidades Socioeducativas são apontadas dificuldades de intervenção junto aos adolescentes a partir das negativas de envolvimento nas atividades das oficinas e o cumprimento de sanções disciplinares como impedimento da participação nas ofertas desse Eixo. Importante que as Unidades se atentem para a construção de estratégias de incentivo a participação, avaliem a qualidade das ofertas apresentadas e procurem cotidianamente investir em possibilidades que cumpram o papel metodológico da atividade e também atendam os interesses dos adolescentes.

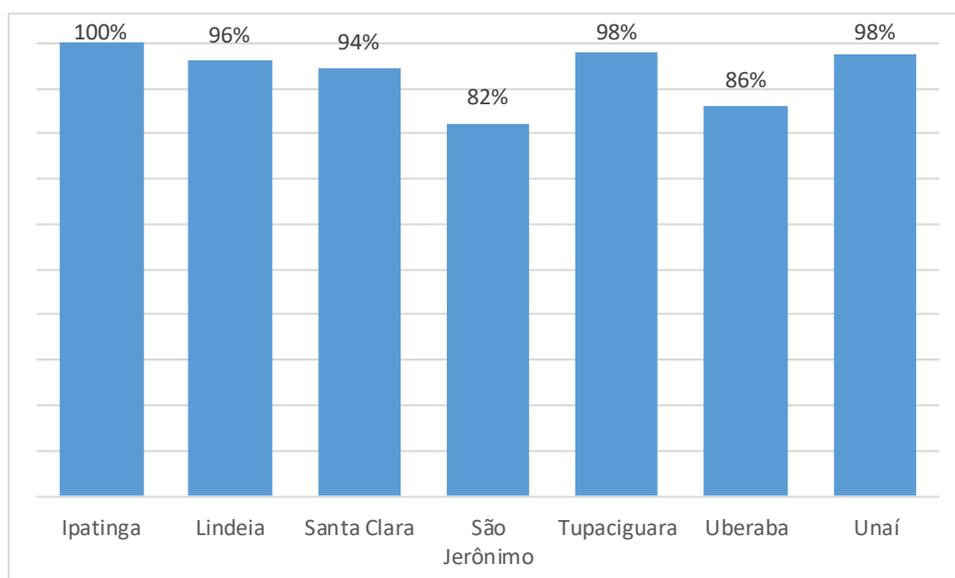
Outras situações como desligamentos/transferências, questões individuais de saúde, adolescentes em cumprimento de medida na modalidade RDAD e priorização de outras ofertas individualizadas (ex.: participação em cursos profissionalizantes externos) também são apontadas como pontos que impactam na participação dos adolescentes nas atividades desse Eixo.

2.4. Profissionalização

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

As Unidades Socioeducativas apresentaram enquanto facilitadores a manutenção das parcerias com o Programa Descubra, CEDIPRO, IRV Ambiental, SENAI, SENAC e Rede Cidadã, bem como a oferta de oportunidades de atividades no formato EAD com SEBRAE e GYN que favoreceram a inserção de adolescentes em cursos de qualificação profissional e empregabilidade. No âmbito das Oficinas de Orientação Profissional tem sido possível a realização de atividades mensais para vinculação dos adolescentes com as diversas questões do universo do trabalho e emprego.

Gráfico 4: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Profissionalização 11º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto desafios as Unidades Socioeducativas sinalizam dificuldades na inserção de adolescentes com dificuldades de aprendizagem (leitura e escrita), defasagem escolar e não atendimento aos critérios de escolaridade exigidos para participação nos cursos profissionalizantes. Para esses casos são ofertadas oficinas adaptadas ao nível e grau de aprendizagem dos adolescentes e realizados acompanhamentos individualizados para favorecimento do desenvolvimento. Algumas Unidades apresentam a ausência do Programa Descubra como um dificultador para ampliação das possibilidades de ofertas aos

adolescentes. Situações de não interesse dos adolescentes pelas ofertas também se apresentam como desafios para a garantia de participação nas oficinas e cursos.

Importante mencionar a necessidade de maior articulação entre os Eixos Ensino, Saúde e Profissionalização para construção de possibilidades mais assertivas de atendimento das especificidades apresentadas individualmente pelos adolescentes.

2.5. Saúde

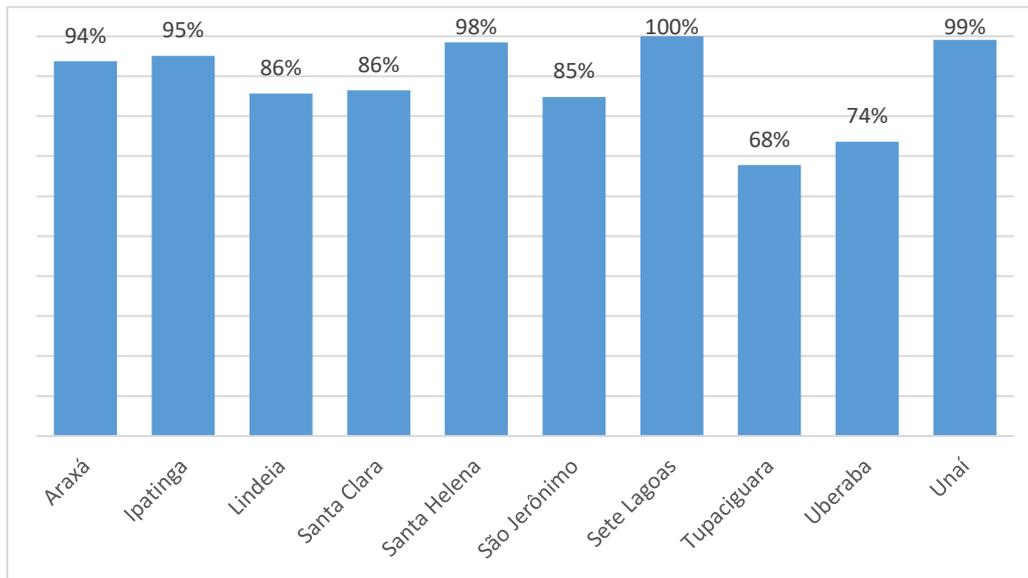
No trimestre de análise tivemos uma queda no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Enquanto desafios que atualmente podem impactar na garantia do atendimento e oferta das ações de saúde aos adolescentes, de forma geral, sinalizamos a necessidade de melhor organização do trabalho das equipes de saúde e desenho pormenorizado das atividades desse Eixo nas rotinas institucionais para garantia de execução e participação dos adolescentes.

Em algumas situações, as dificuldades de atuação das Unidades nos casos que envolvem questões de saúde mental dos adolescentes evidenciam fragilidades internas nos manejos das equipes (atendimento e segurança) e na construção de tratativas prioritárias e intervenções conjuntas. Também se apresenta como desafio as intervenções nos casos de adolescentes que fazem tratamentos e uso constante de medicamentos controlados. Nessas situações, algumas Unidades enfrentam também dificuldades na condução conjunta com os equipamentos da rede de saúde.

A não adesão de alguns municípios à Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) também é sinalizada como uma questão que fragiliza as tratativas institucionais sobre a saúde dos adolescentes.

Gráfico 5: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Saúde - 11º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

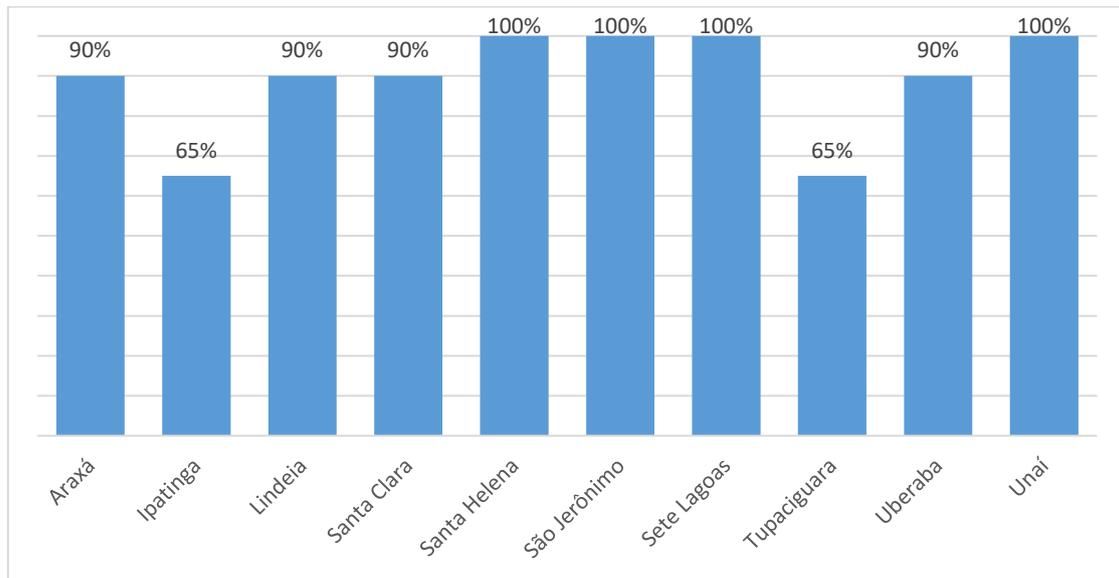
Enquanto facilitadores para o desenvolvimento das atividades e intervenções junto aos adolescentes, as Unidades sinalizam a importância das articulações e alinhamentos realizados nas reuniões periódicas de fluxos de saúde. As parcerias para realização das oficinas de saúde têm favorecido a ampliação das propostas e conteúdos dinâmicos a serem trabalhados com os adolescentes. Algumas Unidades vivenciaram a reorganização da escala dos profissionais e da rotina de trabalho da equipe de saúde para qualificação da oferta de ações e atendimentos aos adolescentes.

2.6. Segurança

No trimestre de análise tivemos aumento significativo no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Algumas Unidades Socioeducativas vivenciaram no trimestre episódios especificados como Eventos de segurança individuais: fuga interna, fuga externa, agressões e Eventos de segurança da Unidade: tumulto, motim, rebelião e apreensão de drogas. No trimestre foram contabilizados no total nas Unidades 25 episódios de segurança, divididos em 21 eventos individuais e 4 eventos da unidade. As Unidades Santa Clara com 11 eventos e Ipatinga com 7 apresentaram alguns desafios que impactaram na área temática.

Gráfico 6: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Segurança - 11º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitadores as Unidades Socioeducativas sinalizam a realização do trabalho preventivo e a construção das intervenções conjuntas entre equipe técnica e equipe de segurança no fortalecimento das relações junto aos adolescentes.

A oferta dos espaços das Assembleias para diálogo com os adolescentes sobre deveres, convivência e respeito tem favorecido abordagens mais eficazes nas conduções com os adolescentes, para além da intervenção direta na ocorrência de eventos de segurança.

A realização de capacitações conjuntas entre as equipes, abrangendo temáticas de segurança e garantia de direitos dos adolescentes, tem contribuído para o melhor entendimento da execução do trabalho pelos profissionais.

Enquanto desafios vivenciados no período as Unidades indicam que, em alguns momentos, fragilidades nas tratativas após a ocorrência dos eventos de segurança e dificuldades na condução e manejos com adolescentes que apresentam questões de saúde mental exigem a ampliação da oferta do atendimento e a construção de novas estratégias preventivas para a redução dos eventos de segurança. O quadro de saúde mental de alguns adolescentes interfere diretamente na construção das relações interpessoais e de convivência e resultam na ocorrência de conflitos que exigem acompanhamento mais próximo, atendimentos e outras intervenções como remanejamento de alojamentos para garantia da integridade física.

A compreensão e o uso adequado do instrumento Comissões Disciplinares se apresentam como ponto de atenção para acompanhamento na garantia que a ação siga rigorosamente as orientações procedimentais, os integrantes das comissões tenham clara compreensão dos seus papéis e limites de atuação e a atividade não seja conduzida de forma equivocada e perca sua efetividade.

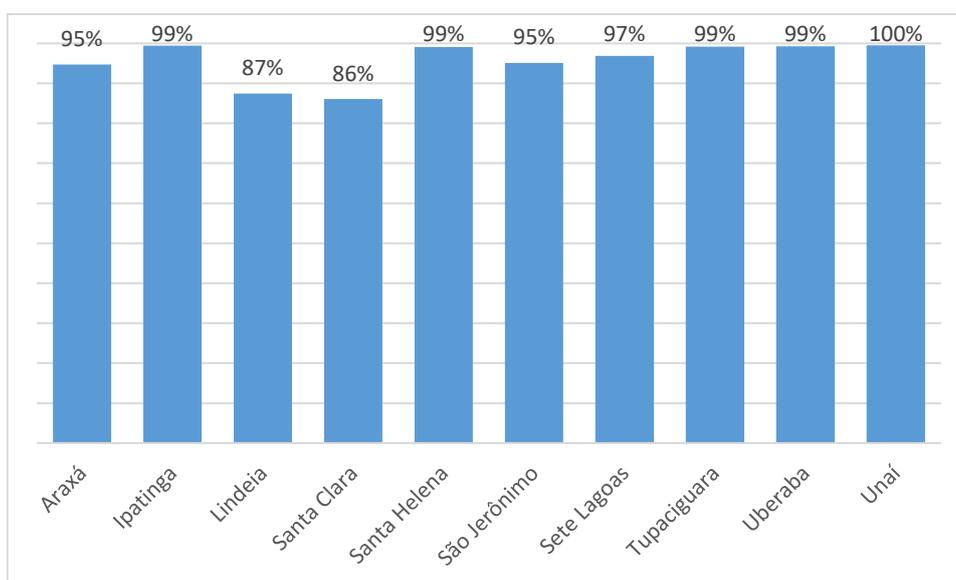
2.7. Atendimento ao Adolescente

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Foram realizadas 23 assembleias pelas Unidades Socioeducativas no período avaliatório enquanto espaços de diálogo e de construção coletiva, oportunizando discussões para melhorias e desenvolvimento da rotina institucional junto aos adolescentes.

Enquanto facilitadores as Unidades Socioeducativas apresentam que ações de acompanhamento do desenvolvimento do trabalho dos profissionais, conforme atribuições de cada cargo, têm sido fundamentais para a qualificação da oferta do atendimento técnico de forma mais assertiva. O desenvolvimento do trabalho de forma conjunta e interdisciplinar tem favorecido o fortalecimento da identidade de equipe e contribuindo na melhor execução da Política de Atendimento Socioeducativo. Outro facilitador apresentado tem sido a organização da rotina institucional com a priorização do atendimento técnico como condutor das demais ofertas a partir das individualidades do público.

Gráfico 7: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Atendimento ao Adolescente - 11º PA CG008/2021



Enquanto desafios vivenciados no período as Unidades Socioeducativas sinalizam que os atendimentos de adolescentes com questões de saúde mental exigem prioridade de atenção, maior número de intervenções e articulações constantes com a rede de saúde. A recusa de atendimento por parte dos adolescentes resulta na necessidade de adoção de estratégias mais complexas de abordagem e sensibilização. Ponto de atenção se apresenta na importância de construção multidisciplinar das tratativas e intervenções nos casos que envolvem questões de saúde mental e conexão entre os diversos Eixos da medida socioeducativa diante da necessidade de ofertas adaptadas que não desconsiderem as limitações e fragilidades apresentadas pelos adolescentes.

Algumas Unidades apresentam como dificultador a limitação estrutural dos espaços físicos do equipamento com a existência de poucas salas para a oferta dos atendimentos técnicos. Esse cenário requer das equipes a adoção de estratégias e redesenho da rotina de atividades que possibilitem a minimização de eventuais prejuízos para os adolescentes. Também é necessário zelar pela qualidade da oferta dos atendimentos técnicos para o alcance mais eficiente dos objetivos dessa intervenção, inobstante ao quantitativo de atividades que precisam ser desenvolvidas para os adolescentes.

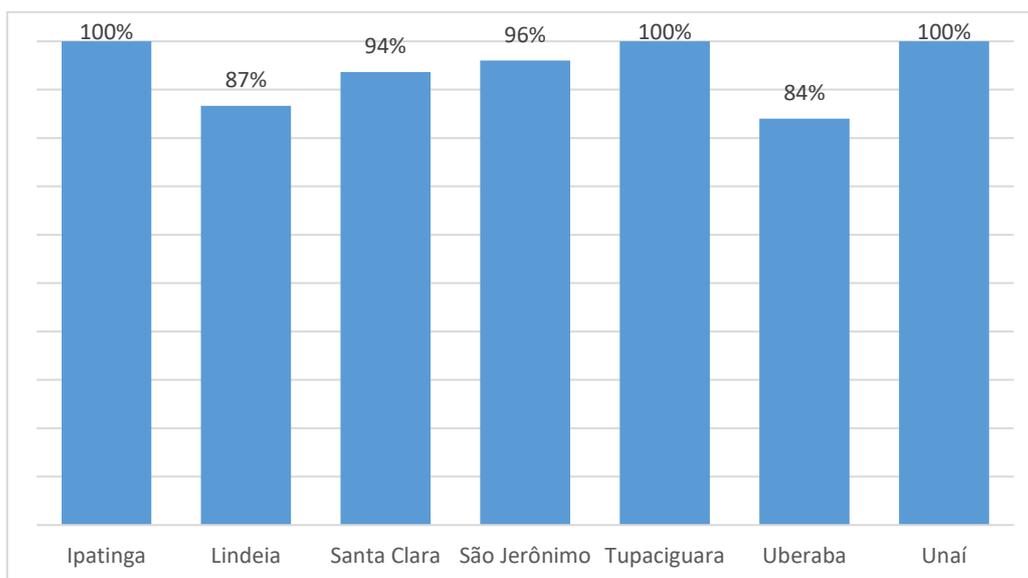
Frente à necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática na execução do trabalho, as Unidades Socioeducativas participarão no próximo trimestre das atividades do Plano de Formação e Capacitação Continuada definiu algumas temáticas e ações prioritárias para 2024.

2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre de análise tivemos uma queda no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Enquanto facilitador vivenciamos uma melhor organização das Unidades nos processos e fluxos de trabalho da equipe para o cumprimento dos prazos e priorização das ações vinculadas a essa área temática, bem como maior atenção com os prazos de protocolo do PIA e sensibilização das famílias para participação.

Gráfico 8: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - PIA - 11º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

A partir dos esforços para acompanhamento mais próximo dos desafios e questões que envolvem a oferta e garantia de direito objeto dessa área temática, identificamos no período as seguintes situações junto às Unidades Socioeducativas:

11º PA	Indicador	Araxá	Ipatinga	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena	São Jerônimo	Sete Lagoas	Tupaciguara	Uberaba	Unai
PIA Protocolado	100%	NA	100%	100%	100%	NA	100%	NA	100%	100%	100%
Participação no PIA	90%	NA	100%	73%	87%	NA	92%	NA	100%	68%	100%

a) PIA Protocolado

No trimestre 82 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais todos os PIA's (100%) foram protocolados dentro do prazo de 45 dias.

b) Participação no Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre 82 adolescentes entraram para o cálculo do indicador Participação no PIA dos quais 60 PIA's (74%) tiveram a participação do adolescente e da família e 22 (26%) não tiveram a participação. As Unidades Socioeducativas Uberaba, Lindéia, Santa Clara e São Jerônimo tiveram dificuldades na

garantia da participação das famílias na pactuação dos PIA's dada indisponibilidade das mesmas e não implicação com o processo de acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa dos adolescentes. As equipes têm buscado estratégias para favorecer uma maior vinculação e responsabilização das famílias, em alguns casos sem êxito.

3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado dos indicadores de cada centro socioeducativo no trimestre relativo ao 11º período avaliatório.

Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas - 11º PA CG008/2021

Área Temática	Índice e Indicador	Meta	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU	% Geral	
1. Ensino	1	Índice Ensino	98%	100%	100%	98%	99%	99%	96%	96%	100%	100%	100%	99%
	1.1	Matrícula	100%	100%	100%	100%	99%	99%	98%	92%	100%	100%	100%	99%
	1.2	Frequência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%
	1.3	Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	100%	100%	88%	97%	95%	92%	99%	100%	98%	100%	97%
2. Família	2	Índice Família	90%	100%	99%	99%	97%	96%	95%	99%	100%	99%	98%	98%
	2.1	Atendimento Técnico Familiar	100%	100%	98%	100%	97%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	99%
	2.2	Participação da Família	70%	NA	100%	96%	98%	NA	96%	NA	100%	100%	99%	99%
	2.3	Contato Familiar Remoto	100%	99%	99%	100%	95%	93%	89%	98%	100%	98%	95%	96%
3. Esporte e Cultura	3	Esporte e Cultura	80%	97%	99%	92%	97%	98%	88%	100%	97%	92%	100%	97%
	3.1	Esporte	80%	94%	99%	87%	97%	99%	86%	99%	95%	94%	100%	96%
	3.2	Cultura	80%	100%	100%	96%	97%	98%	90%	100%	100%	90%	100%	97%
4. Profissionalização	4	Índice Profissionalização	80%	NA	100%	96%	94%	NA	82%	NA	98%	86%	98%	94%
	4.1	Cursos Profissionalizantes	80%	NA	100%	100%	91%	NA	73%	NA	96%	88%	95%	91%
	4.2	Oficina de Orientação Profissional	80%	NA	100%	92%	98%	NA	91%	NA	100%	84%	100%	97%

Área Temática	Índice e Indicador		Meta	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU	% Geral
5. Saúde	5	Índice Saúde	96,6%	94%	95%	86%	86%	98%	85%	100%	72%	74%	99%	89%
	5.1	Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	88%	100%	83%	97%	97%	80%	100%	55%	88%	97%	93%
	5.2	Oficina de Saúde	90%	100%	90%	88%	94%	100%	90%	100%	89%	100%	100%	96%
	5.3	Atendimento Odontológico	100%	NA	NA	NA	69%	NA	NA	NA	NA	33%	100%	78%
6. Segurança	6	Índice Segurança	0	1	7	2	11	0	0	0	3	1	0	25
	6.1	Eventos de Segurança Individuais	0	1	5	2	11	0	0	0	1	1	0	21
	6.2	Eventos de Segurança da Unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	4
7. Atendimento ao Adolescente	7	Atendimento ao Adolescente	100%	95%	99%	87%	86%	99%	95%	96%	99%	99%	100%	95%
	7.1	Atendimento com Psicólogo	100%	NA	97%	97%	93%	NA	94%	NA	99%	99%	99%	97%
	7.2	Atendimento com Serviço Social	100%	NA	100%	98%	91%	NA	98%	NA	99%	100%	99%	99%
	7.3	Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	100%	100%	NA	NA	100%	91%	99%	100%	100%	99%	97%
	7.4	Atendimento com Pedagogo	100%	93%	100%	100%	92%	99%	95%	100%	100%	100%	100%	82%
	7.5	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	86%	100%	42%	61%	98%	93%	NA	NA	97%	NA	97%
	7.6	Atendimento com Assistência Jurídica	100%	100%	100%	100%	93%	100%	99%	91%	98%	100%	100%	98%
8. Plano Individual de Atendimento (PIA)	8	Índice PIA Pactuado	100%	NA	100%	87%	94%	NA	96%	NA	100%	84%	100%	95%
	8.1	PIA Protocolado	100%	NA	100%	100%	100%	NA	100%	NA	100%	100%	100%	100%
	8.2	Participação no PIA	100%	NA	100%	73%	87%	NA	92%	NA	100%	68%	100%	90%

Área Temática	Índice e Indicador		Meta	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU	% Geral
9. Gestão da Pareceria	9.1	Inserção dos dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	9.2	Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%											
	9.3	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%											

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

4. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados, por indicador, em cada centro socioeducativo e centro de internação provisória. Apresentam-se tabelas com resultados por mês e critérios utilizados para os cálculos. A fonte de todas as informações é o Painel SUASE.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 11º PA CG008/2021

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Matrícula				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de Ensino Formal ou inseridos no Acompanhamento Pedagógico.				
Condições para o adolescente da Internação entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 40 dias corridos.				
Condições para o adolescente da Internação cumprir os requisitos do Indicador:				
- Adolescente deve estar matriculado nas atividades de Ensino Formal.				
Condições para o adolescente da Internação Provisória entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos				
Condições para o adolescente da Internação Provisória cumprir os requisitos do Indicador:				
- Adolescente deve estar inserido nas atividades de Acompanhamento Pedagógico.				
1.1. Matrícula - 11º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	16	16	100%
	Total	32	32	100%
Ipatinga	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	18	18	100%
	Total	34	34	100%
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	7	7	100%
	Março	9	9	100%
	Total	16	16	100%
Santa Clara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	60	60	100%
	Março	73	72	99%

	Total	133	132	99%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	37	37	100%
	Março	37	36	97%
	Total	74	73	99%
São Jerônimo	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	31	30	97%
	Março	31	31	100%
	Total	62	61	98%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	28	24	86%
	Total	48	44	92%
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	18	18	100%
	Total	38	38	100%
Uberaba	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	23	23	100%
	Total	42	42	100%
Unai	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	55	55	100%
	Março	64	64	100%
	Total	119	119	100%
Total Geral		598	591	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.2: Frequência

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes frequentes nas atividades de Ensino Formal ou no Acompanhamento Pedagógico.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Estar matriculado no Ensino Formal ou inserido no Acompanhamento Pedagógico, conforme Indicador Matrícula.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Possuir 75% ou mais de frequência no mês.

1.2. Frequência - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	16	16	100%
	Total	32	32	100%
Ipatinga	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	18	18	100%
	Total	34	34	100%
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	7	7	100%
	Março	9	9	100%
	Total	16	16	100%
Santa Clara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	60	60	100%
	Março	72	72	100%
	Total	132	132	100%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	33	33	100%
	Março	36	36	100%
	Total	69	69	100%
São Jerônimo	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	30	30	100%
	Março	31	29	94%
	Total	61	59	97%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	24	24	100%
	Total	44	44	100%
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	18	18	100%
	Total	38	38	100%
Uberaba	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	23	23	100%
	Total	42	42	100%
Unai	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	55	55	100%
	Março	64	64	100%
	Total	119	119	100%
Total Geral		587	585	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.3: Oficina de Incentivo aos Estudos

Meta do período avaliatório

90%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de incentivo aos estudos no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de incentivo aos estudos no mês.

1.3. Oficina de Incentivos aos Estudos - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	16	16	100%
	Total	43	43	100%
Ipatinga	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	18	18	100%
	Total	51	51	100%
Lindeia	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	9	7	78%
	Março	10	9	90%
	Total	25	22	88%
Santa Clara	Janeiro	45	44	98%
	Fevereiro	58	55	95%
	Março	73	72	99%
	Total	176	171	97%
Santa Helena	Janeiro	24	24	100%
	Fevereiro	30	30	100%
	Março	33	29	88%
	Total	87	83	95%
São Jerônimo	Janeiro	24	22	92%
	Fevereiro	31	29	94%
	Março	29	26	90%

	Total	84	77	92%
Sete Lagoas	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	22	22	100%
	Março	29	28	97%
	Total	70	69	99%
Tupaciguara	Janeiro	18	18	100%
	Fevereiro	21	21	100%
	Março	20	20	100%
	Total	59	59	100%
Uberaba	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	25	24	96%
	Total	61	60	98%
Unai	Janeiro	53	53	100%
	Fevereiro	61	61	100%
	Março	66	66	100%
	Total	180	180	100%
Total Geral		836	815	97%

Lindeia: A unidade não apresentou justificativa.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou Lista de presença de oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 11º PA CG008/2021

Área Temática: FAMÍLIA	
Indicador nº 2.1: Atendimento Técnico Familiar	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento com técnicos, no mês.	
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:	
- Quantidade de dias na Unidade superior a 15 dias corridos;	
- Possuir referência familiar.	
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:	

- Ter a família atendida por equipe técnica, uma ou mais vezes, na Unidade Socioeducativa, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada.

2.1. Atendimento Técnico Familiar - 11º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Atendimento Técnico Familiar	Percentual
Araxá	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	16	16	100%
	Total	43	43	100%
Ipatinga	Janeiro	17	16	94%
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	18	18	100%
	Total	51	50	98%
Lindeia	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	9	9	100%
	Total	23	23	100%
Santa Clara	Janeiro	48	43	90%
	Fevereiro	59	59	100%
	Março	72	72	100%
	Total	179	174	97%
Santa Helena	Janeiro	30	29	97%
	Fevereiro	35	35	100%
	Março	35	35	100%
	Total	100	99	99%
São Jerônimo	Janeiro	23	23	100%
	Fevereiro	29	29	100%
	Março	29	29	100%
	Total	81	81	100%
Sete Lagoas	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	25	25	100%
	Março	27	27	100%
	Total	71	71	100%
Tupaciguara	Janeiro	18	18	100%
	Fevereiro	21	21	100%
	Março	20	20	100%
	Total	59	59	100%
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	27	27	100%
	Total	65	65	100%
Unai	Janeiro	53	53	100%
	Fevereiro	61	61	100%

	Março	68	68	100%
	Total	182	182	100%
Total Geral		854	847	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Participação da Família

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
70%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram de encaminhamentos nos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 40 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Sua família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

2.2. Participação da Família - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participação da família em encaminhamentos	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	14	14	100%
	Março	15	15	100%
	Total	44	44	100%
Lindeia	Janeiro	7	6	86%
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	8	8	100%
	Total	24	23	96%
Santa Clara	Janeiro	45	44	98%
	Fevereiro	59	59	100%
	Março	70	67	96%
	Total	174	170	98%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA

	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	19	17	89%
	Março	20	20	100%
	Total	56	54	96%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Janeiro	16	16	100%
	Fevereiro	18	18	100%
	Março	17	17	100%
	Total	51	51	100%
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	24	24	100%
	Total	62	62	100%
Unai	Janeiro	39	39	100%
	Fevereiro	44	44	100%
	Março	53	52	98%
	Total	136	135	99%
Total Geral		547	539	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.3: Contato Familiar Remoto

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana.

Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 7 dias corridos;

- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família na semana.

2.3. Contato Familiar Remoto - 11º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Araxá	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	15	14,75	98%
	Total	42	41,75	99%
Ipatinga	Janeiro	17	16,75	99%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	18	17,75	99%
	Total	52	51,5	99%
Lindeia	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	9	9	100%
	Total	23	23	100%
Santa Clara	Janeiro	50	45,75	92%
	Fevereiro	59	56	95%
	Março	72	70,5	98%
	Total	181	172,25	95%
Santa Helena	Janeiro	30	28,75	96%
	Fevereiro	30	28	93%
	Março	34	30,5	90%
	Total	94	87,25	93%
São Jerônimo	Janeiro	23	20	87%
	Fevereiro	29	25,75	89%
	Março	29	26	90%
	Total	81	71,75	89%
Sete Lagoas	Janeiro	19	18	95%
	Fevereiro	21	20,75	99%
	Março	27	27	100%
	Total	67	65,75	98%
Tupaciguara	Janeiro	18	18	100%
	Fevereiro	21	20,75	99%
	Março	20	20	100%
	Total	59	58,75	100%
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	19	19	100%

	Março	26	24,75	95%
	Total	64	62,75	98%
Unáí	Janeiro	53	51	96%
	Fevereiro	61	58,5	96%
	Março	68	63,25	93%
	Total	182	172,75	95%
Total Geral		845	807,5	96%

CSE São Jerônimo: Há 3 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no território (RDAD) que não cumprem este indicador.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

O quadro a seguir contém os dados sobre os indicadores Esporte e Cultura.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 11º PA CG008/2021

Área Temática: ESPORTE E CULTURA				
Indicador nº 3.1: Esporte				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de esporte na semana.				
Cada oficina de esporte que o adolescente participar no mês corresponderá a 25% do indicador.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte, na semana.				
3.1. Oficina de Esporte - 11º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Araxá	Janeiro	12	11,5	96%
	Fevereiro	17	16	94%
	Março	15	13,75	92%
	Total	44	41,25	94%
Ipatinga	Janeiro	15	14,5	97%

	Fevereiro	16	16	100%
	Março	17	17	100%
	Total	48	47,5	99%
Lindeia	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	9	8,75	97%
	Março	10	7	70%
	Total	25	21,75	87%
Santa Clara	Janeiro	47	45,5	97%
	Fevereiro	59	57,25	97%
	Março	74	71,5	97%
	Total	180	174,25	97%
Santa Helena	Janeiro	28	28	100%
	Fevereiro	35	35	100%
	Março	36	35	97%
	Total	99	98	99%
São Jerônimo	Janeiro	24	22,5	94%
	Fevereiro	30	24,25	81%
	Março	30	25,5	85%
	Total	84	72,25	86%
Sete Lagoas	Janeiro	19	18,75	99%
	Fevereiro	23	23	100%
	Março	29	28,75	99%
	Total	71	70,5	99%
Tupaciguara	Janeiro	18	18	100%
	Fevereiro	21	18,25	87%
	Março	20	19,75	99%
	Total	59	56	95%
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	17	14,75	87%
	Março	25	23,75	95%
	Total	61	57,5	94%
Unai	Janeiro	53	53	100%
	Fevereiro	61	61	100%
	Março	67	67	100%
	Total	181	181	100%
Total Geral		852	820	96%

CSE Lindeia: As atividades de esporte e cultura estão sendo regularizadas, devido às novas contratações dos profissionais analista de Terapia Ocupacional e Educação Física. No entanto, a unidade ainda está em período de alinhamento interno com esses profissionais.

CSE São Jerônimo: Segundo a unidade, os casos de não participação se devem a algumas adolescentes estarem cumprimento a modalidade RDAD.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Área Temática: ESPORTE E CULTURA**Indicador nº 3.2: Cultura**

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de atividades de cultura no mês

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.2. Oficina de Cultura - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram das oficinas de cultura	Percentual
Araxá	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	16	16	100%
	Total	45	45	100%
Ipatinga	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	17	17	100%
	Total	50	50	100%
Lindeia	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	10	9	90%
	Total	25	24	96%
Santa Clara	Janeiro	46	46	100%
	Fevereiro	59	54	92%
	Março	74	73	99%
	Total	179	173	97%
Santa Helena	Janeiro	28	27	96%
	Fevereiro	35	35	100%
	Março	36	35	97%
	Total	99	97	98%
São Jerônimo	Janeiro	24	22	92%
	Fevereiro	31	29	94%
	Março	28	24	86%
	Total	83	75	90%
Sete Lagoas	Janeiro	19	19	100%

	Fevereiro	22	22	100%
	Março	30	30	100%
	Total	71	71	100%
Tupaciguara	Janeiro	18	18	100%
	Fevereiro	21	21	100%
	Março	20	20	100%
	Total	59	59	100%
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	25	19	76%
	Total	63	57	90%
Unai	Janeiro	53	53	100%
	Fevereiro	61	61	100%
	Março	66	66	100%
	Total	180	180	100%
Total Geral		854	831	97%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.				

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 11º PA CG008/2021

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO				
Indicador nº 4.1: Cursos Profissionalizantes				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Cursos Profissionalizantes.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos;				
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente ter participado de um ou mais Cursos Profissionalizantes no mês.				
4.1. Cursos Profissionalizantes - 11º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de curso profissionalizante	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA

	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Janeiro	13	13	100%
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	6	6	100%
	Total	28	28	100%
Lindeia	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	5	5	100%
	Total	11	11	100%
Santa Clara	Janeiro	17	14	82%
	Fevereiro	31	30	97%
	Março	27	24	89%
	Total	75	68	91%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Janeiro	13	8	62%
	Fevereiro	13	11	85%
	Março	15	11	73%
	Total	41	30	73%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Janeiro	14	12	86%
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	15	15	100%
	Total	45	43	96%
Uberaba	Janeiro	15	14	93%
	Fevereiro	13	11	85%
	Março	13	11	85%
	Total	41	36	88%
Unai	Janeiro	24	24	100%
	Fevereiro	25	25	100%
	Março	32	28	88%
	Total	81	77	95%
Total Geral		322	293	91%

CSE São Jerônimo: No período, houve alguns casos de saúde mental entre adolescentes, o que impossibilitou a inserção nos cursos de profissionalização, pois a equipe entendeu que ainda não é o momento para inserção dessas adolescentes. Em outro caso o adolescente não se apresentou interesse nas propostas apresentadas pela unidade. Outros casos se justificam devido a inserção em RDAD.

CSE Uberaba: Não foram ofertadas vagas para dois adolescentes devido a questões de saúde mental e ausência de alfabetização.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.2: Oficinas de Orientação Profissional

Meta do período avaliatório

80%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Oficinas de Orientação Profissional.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de uma ou mais Oficinas de Orientação Profissional no mês.

4.2. Oficina de Orientação Profissional - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas profissionalizantes	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga		15	15	100%
	Fevereiro	14	14	100%
	Março	14	14	100%
	Total	43	43	100%
Lindeia	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	9	7	78%
	Março	10	10	100%
	Total	25	23	92%
Santa Clara	Janeiro	52	52	100%
	Fevereiro	62	62	100%
	Março	61	58	95%
	Total	175	172	98%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Janeiro	17	15	88%
	Fevereiro	21	19	90%

	Março	19	18	95%
	Total	57	52	91%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Janeiro	16	16	100%
	Fevereiro	18	18	100%
	Março	17	17	100%
	Total	51	51	100%
Uberaba	Janeiro	7	2	29%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	21	19	90%
	Total	45	38	84%
Unai	Janeiro	39	39	100%
	Fevereiro	44	44	100%
	Março	54	54	100%
	Total	137	137	100%
Total Geral		533	516	97%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 11º PA CG008/2021

Área Temática: SAÚDE	
Indicador nº 5.1: Atendimento em Saúde	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o enfermeiro em até 5 dias.	
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:	
- Quantidade de dias na unidade igual ou superior a 5 dias corridos	
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:	
- Adolescente atendido pelo enfermeiro em até 5 dias corridos após sua data de admissão	

5.1. Atendimento em saúde dentro do prazo - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes atendidos pela Saúde dentro do prazo	Percentual
Araxá	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	11	8	73%
	Março	8	8	100%
	Total	24	21	88%
Ipatinga	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	4	4	100%
	Total	8	8	100%
Lindeia	Janeiro	-	-	-
	Fevereiro	3	2	67%
	Março	3	3	100%
	Total	6	5	83%
Santa Clara	Janeiro	8	8	100%
	Fevereiro	31	30	97%
	Março	24	23	96%
	Total	63	61	97%
Santa Helena	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	27	25	93%
	Março	18	18	100%
	Total	64	62	97%
São Jerônimo	Janeiro	8	4	50%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	9	8	89%
	Total	25	20	80%
Sete Lagoas	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	12	12	100%
	Março	17	17	100%
	Total	38	38	100%
Tupaciguara	Janeiro	5	0	0%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	3	3	100%
	Total	11	6	55%
Uberaba	Janeiro	-	-	-
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	7	6	86%
	Total	8	7	88%
Unáí	Janeiro	13	12	92%
	Fevereiro	12	12	100%
	Março	13	13	100%
	Total	38	37	97%
Total Geral		285	265	93%

CEIP Araxá: Os socioeducandos foram atendidos pela rede municipal de saúde.

CSE Lindeia: Não foi apresentada justificativa, pela unidade, sobre a falta de atendimento a um adolescente em fevereiro.

CSE São Jerônimo: No período houve a chegada de dois novos enfermeiros e uma técnica de enfermagem. A Direção de Atendimento tem realizado reuniões e orientações constantes sobre o trabalho dos enfermeiros na unidade. Assim, o atendimento de saúde vem sendo qualificado para atingir a meta integralmente.

CSE Tupaciguara: Em janeiro, para os adolescentes admitidos neste mês, não houve atendimento em saúde com o profissional enfermeiro, pois este se apresentava em período de férias. Contudo, os adolescentes foram avaliados pelo técnico de enfermagem da Unidade em até 24h e, posteriormente encaminhados para consulta médica na Unidade Básica de referência. Em março, dois adolescentes não entraram para o cálculo porque foram admitidos em janeiro, cumprindo outra medida socioeducativa.

CSE Uberaba: Um ponto negativo observado é a ausência de contratação da segunda enfermeira mesmo diante a liberação de vagas para 42 socioeducandos. Observa-se que a ausência da contratação em curto espaço de tempo pode vir a impactar na qualidade da oferta de atendimento e na sobrecarga da enfermeira.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Oficina de Saúde

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

90%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes de ao menos uma oficina de saúde no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais Oficinas de Saúde no mês.

5.2. Oficina de Saúde - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas de saúde	Percentual
Araxá	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	15	15	100%
	Total	44	44	100%
Ipatinga	Janeiro	17	13	76%
	Fevereiro	16	16	100%
	Março	18	17	94%
	Total	51	46	90%
Lindeia	Janeiro	6	6	100%

	Fevereiro	9	7	78%
	Março	10	9	90%
	Total	25	22	88%
Santa Clara	Janeiro	48	40	83%
	Fevereiro	60	60	100%
	Março	73	70	96%
	Total	181	170	94%
Santa Helena	Janeiro	30	30	100%
	Fevereiro	36	36	100%
	Março	38	38	100%
	Total	104	104	100%
São Jerônimo	Janeiro	24	22	92%
	Fevereiro	32	28	88%
	Março	31	28	90%
	Total	87	78	90%
Sete Lagoas	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	23	23	100%
	Março	20	20	100%
	Total	62	62	100%
Tupaciguara	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	21	16	76%
	Março	19	18	95%
	Total	57	51	89%
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	27	27	100%
	Total	65	65	100%
Unai	Janeiro	53	53	100%
	Fevereiro	58	58	100%
	Março	67	67	100%
	Total	178	178	100%
Total Geral		854	820	96%

CSE Lindeia: A unidade está trabalhando para melhorar a organização, especialmente das oficinas, visando aprimorar a rotina. Esse aspecto já foi discutido em reuniões com a rede.

CSE Tupaciguara: Em fevereiro, quatro adolescentes não participaram das oficinas porque eles compareceram em audiência concentrada. Em março, um adolescente não participou por questão de saúde.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento Odontológico

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o dentista em até 15 dias corridos.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade igual ou superior a 15 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente atendido pelo dentista em até 15 dias corridos após sua data de admissão.

5.3. Atendimento Odontológico - 11º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescente que receberam atendimento odontológico dentro do prazo	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Clara	Janeiro	3	2	67%
	Fevereiro	24	9	38%
	Março	24	24	100%
	Total	51	35	69%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Uberaba	Janeiro	1	1	100%
	Fevereiro	-	-	-
	Março	5	1	20%
	Total	6	2	33%
Unaí	Janeiro	9	9	NA
	Fevereiro	14	14	100%
	Março	13	13	100%
	Total	36	36	100%
Total Geral		93	73	78%

CSE Santa Clara: Em fevereiro, a única dentista da unidade estava de férias, o que diminuiu muito o número de atendimentos odontológicos. As urgências e emergências foram encaminhadas ao posto de saúde ou Odilon Beherens, conforme o fluxo.

CSE Uberaba: A auxiliar de dentista encontrava-se em afastamento de saúde (cerca de 40 dias) e a dentista em período de férias.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Na tabela a seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Tabela 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança - 11º PA CG008/2021

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Agressão de adolescente a funcionário	Agressão de adolescente a outro adolescente	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de drogas nos alojamentos	Rebelião	Motim	Tumulto
Araxá	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ipatinga	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	2	0	0	1	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	2	0	0	0	2	0
Lindeia	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Santa Clara	Janeiro	0	1	0	1	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	3	3	1	0	0	0	0	0
	Março	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Santa Helena	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Jerônimo	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Agressão de adolescente a funcionário	Agressão de adolescente a outro adolescente	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de drogas nos alojamentos	Rebelião	Motim	Tumulto
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sete Lagoas	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tupaciguara	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Uberaba	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Unaí	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Totalizando 25 episódios de segurança, divididos em 21 eventos individuais e 4 eventos da unidade, o 11º período avaliatório apresentou uma pequena redução em relação ao 10º período avaliatório, quando houve 54 casos. Os centros socioeducativos Santa Clara, com 11 eventos e Ipatinga com 7, apresentaram os piores desempenhos deste indicador. Ressalta-se que a unidade de Santa Clara concentrava um dos maiores números de eventos de segurança no período avaliatório anterior.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 11º PA CG008/2021

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.1: Atendimento com Psicólogo	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Psicólogo na semana.	

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de psicologia, por semana.

7.1. Atendimento com Psicólogo - 11º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Janeiro	15	14,5	97%
	Fevereiro	14	13,25	95%
	Março	15	14,75	98%
	Total	44	42,5	97%
Lindeia	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	9	8,25	92%
	Março	10	10	100%
	Total	25	24,25	97%
Santa Clara	Janeiro	48	46,25	96%
	Fevereiro	60	56,25	94%
	Março	72	65,5	91%
	Total	180	168	93%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Janeiro	17	15,5	91%
	Fevereiro	22	21	95%
	Março	20	19,25	96%
	Total	59	55,75	94%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Janeiro	16	16	100%
	Fevereiro	18	17,25	96%
	Março	17	17	100%
	Total	51	50,25	99%
Uberaba	Janeiro	19	18,25	96%
	Fevereiro	19	19	100%

	Março	23	23	100%
	Total	61	60,25	99%
Unai	Janeiro	38	37,5	99%
	Fevereiro	44	44	100%
	Março	53	52,75	100%
	Total	135	134,25	99%
Total Geral		555	535,25	96%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Atendimento com Serviço Social

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Serviço Social no mês.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por mês

Neste indicador, são considerados somente os adolescentes em cumprimento de internação não provisória. Portanto, os resultados dos adolescentes em cumprimento de internação provisória das unidades Ipatinga, São Jerônimo, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Araxá e Sete Lagoas acerca do atendimento de Psicologia e Serviço Social encontram-se no indicador 7.3.

7.2. Atendimento com Serviço Social - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações dos adolescentes em atendimentos com Assistente Social	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	14	14	100%
	Março	15	15	100%
	Total	44	44	100%
Lindeia	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	9	8,5	94%

	Março	10	10	100%
	Total	25	24,5	98%
Santa Clara	Janeiro	48	46,5	97%
	Fevereiro	61	47	77%
	Março	74	73	99%
	Total	183	166,5	91%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	21	20,5	98%
	Março	20	19,5	98%
	Total	58	57	98%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Janeiro	16	16	100%
	Fevereiro	18	17,5	97%
	Março	17	17	100%
	Total	51	50,5	99%
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	23	23	100%
	Total	61	61	100%
Unai	Janeiro	39	39	100%
	Fevereiro	44	44	100%
	Março	54	53	98%
	Total	137	136	99%
Total Geral		559	539,5	97%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.3: Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com a Psicologia ou o Serviço Social na semana.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes na semana pelas equipes técnicas da Unidade Socioeducativa de psicologia ou serviço social, por semana.

7.3. Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social - 11º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo ou Assistente Social	Percentual
Araxá	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	16	16	100%
	Total	45	45	100%
Ipatinga	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	3	3	100%
	Total	8	8	100%
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Clara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Helena	Janeiro	30	30	100%
	Fevereiro	36	36	100%
	Março	39	38,5	99%
	Total	105	104,5	100%
São Jerônimo	Janeiro	7	7	100%
	Fevereiro	10	9	90%
	Março	11	9,5	86%
	Total	28	25,5	91%
Sete Lagoas	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	25	25	100%
	Março	30	29,5	98%
	Total	75	74,5	99%
Tupaciguara	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	3	3	100%

	Março	3	3	100%
	Total	8	8	100%
Uberaba	Janeiro	-	-	-
	Fevereiro	-	-	-
	Março	3	3	100%
	Total	3	3	100%
Unai	Janeiro	13	12,75	98%
	Fevereiro	17	16,75	99%
	Março	14	14	100%
	Total	44	43,5	99%
Total Geral		316	312	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.4: Atendimento com Pedagogo

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Pedagogo no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de pedagogia, por mês.

7.4. Atendimento com Pedagogo - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações dos adolescentes em atendimentos com Pedagogo	Percentual
Araxá	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	15	12	80%
	Total	44	41	93%
Ipatinga	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	18	18	100%
	Total	52	52	100%

Lindeia	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	10	10	100%
	Total	25	25	100%
Santa Clara	Janeiro	47	46	98%
	Fevereiro	60	56	93%
	Março	73	64	88%
	Total	180	166	92%
Santa Helena	Janeiro	29	29	100%
	Fevereiro	34	34	100%
	Março	38	37	97%
	Total	101	100	99%
São Jerônimo	Janeiro	24	24	100%
	Fevereiro	30	29	97%
	Março	31	28	90%
	Total	85	81	95%
Sete Lagoas	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	23	23	100%
	Março	30	30	100%
	Total	72	72	100%
Tupaciguara	Janeiro	18	18	100%
	Fevereiro	21	21	100%
	Março	20	20	100%
	Total	59	59	100%
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	25	25	100%
	Total	63	63	100%
Unai	Janeiro	53	53	100%
	Fevereiro	61	61	100%
	Março	68	68	100%
	Total	182	182	100%
Total Geral		863	841	97%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Atendimento com Terapeuta Ocupacional

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Terapeuta Ocupacional no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de terapia ocupacional, por mês.

7.5. Atendimento com Terapeuta Ocupacional - 11º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações dos adolescentes em atendimentos com Terapeuta Ocupacional	Percentual
Araxá	Janeiro	10	6	60%
	Fevereiro	16	14	88%
	Março	16	16	100%
	Total	42	36	86%
Ipatinga	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	18	18	100%
	Total	52	52	100%
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	9	8	89%
	Março	10	0	0%
	Total	19	8	42%
Santa Clara	Janeiro	46	43	93%
	Fevereiro	58	22	38%
	Março	71	41	58%
	Total	175	106	61%
Santa Helena	Janeiro	29	28	97%
	Fevereiro	34	34	100%
	Março	36	35	97%
	Total	99	97	98%
São Jerônimo	Janeiro	24	24	100%
	Fevereiro	31	31	100%
	Março	29	23	79%
	Total	84	78	93%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	19	19	100%

	Março	25	23	92%
	Total	63	61	97%
Unai	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Total Geral		534	438	82%

CEIP Araxá: Não foi apresentada justificativa para o mês de janeiro, quando 4 adolescentes não foram atendidos pela Terapia Ocupacional.

CSE Lindeia: Além da mudança na Direção de Atendimento, a equipe técnica passou por alterações significativas em relação ao pessoal, resultando na construção de um novo formato de trabalho. A organização da rotina da unidade de forma participativa, envolvendo a equipe técnica e a equipe de segurança, tem sido um ponto trabalhado diariamente para otimizar os processos de trabalho. Os espaços de atendimento ainda representam um desafio para a equipe, visto que o formato físico da unidade é limitado, contando apenas com duas salas.

CSE Santa Clara: Desde o final do ano de 2023 que o CSESC possui apenas uma profissional de Terapia Ocupacional para o atendimento de mais de 60 adolescentes e, por isso, as metas não foram alcançadas em sua totalidade.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Atendimento com Assistente Jurídico

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Assistente Jurídico no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de assistência jurídica, por mês.

7.6. Atendimento com Assistência Jurídica - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações dos adolescentes em atendimentos com Assistente Jurídico	Percentual
Araxá	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	17	17	100%
	Março	16	16	100%
	Total	45	45	100%
Ipatinga	Janeiro	17	17	100%

	Fevereiro	17	17	100%
	Março	18	18	100%
	Total	52	52	100%
Lindeia	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	10	10	100%
	Total	25	25	100%
Santa Clara	Janeiro	47	45	96%
	Fevereiro	60	54	90%
	Março	73	69	95%
	Total	180	168	93%
Santa Helena	Janeiro	29	29	100%
	Fevereiro	35	35	100%
	Março	38	38	100%
	Total	102	102	100%
São Jerônimo	Janeiro	24	24	100%
	Fevereiro	32	32	100%
	Março	30	29	97%
	Total	86	85	99%
Sete Lagoas	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	21	16	76%
	Março	28	27	96%
	Total	69	63	91%
Tupaciguara	Janeiro	18	18	100%
	Fevereiro	21	21	100%
	Março	20	19	95%
	Total	59	58	98%
Uberaba	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	19	19	100%
	Março	26	26	100%
	Total	64	64	100%
Unai	Janeiro	52	52	100%
	Fevereiro	60	60	100%
	Março	67	67	100%
	Total	179	179	100%
Total Geral		861	841	98%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

O quadro seguinte apresenta as informações sobre os resultados dos indicadores referentes ao PIA.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA) - 11º PA CG008/2021

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)				
Indicador nº 8.1: PIA Protocolado				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o quantitativo de adolescentes que tiveram o PIA realizado dentro do prazo de 45 dias.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e				
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Plano Individual de Atendimento PIA realizado em até 45 dias corridos.				
8.1. PIA Protocolado - 11º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	Adolescentes com PIA pactuado dentro do prazo	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	2	2	100%
	Total	5	5	100%
Lindeia	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	2	2	100%
	Total	6	6	100%
Santa Clara	Janeiro	10	10	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	21	21	100%
	Total	33	33	100%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Janeiro	7	7	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	2	2	100%

	Total	11	11	100%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	3	3	100%
	Total	7	7	100%
Uberaba	Janeiro	4	4	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	-	-	-
	Total	5	5	100%
Unai	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	9	9	100%
	Total	15	15	100%
Total Geral		82	82	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Indicador nº 8.2: Participação no PIA

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de Planos Individuais de Atendimento pactuados com participação do adolescente e de sua família.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação do adolescente (60%);
- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação da família do adolescente (40%).

8.2. Participação no PIA - 11º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	PIA pactuado com participação	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA

	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	2	2	100%
	Total	5	5	100%
Lindeia	Janeiro	3	1,8	60%
	Fevereiro	1	0,6	60%
	Março	2	2	100%
	Total	6	4,4	73%
Santa Clara	Janeiro	10	10	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	21	16,8	80%
	Total	33	28,8	87%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Janeiro	7	6,2	89%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	2	2	100%
	Total	10	9,2	92%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	3	3	100%
	Total	7	7	100%
Uberaba	Janeiro	4	2,8	70%
	Fevereiro	1	0,6	60%
	Março	-	-	-
	Total	5	3,4	68%
Unai	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	9	9	100%
	Total	15	15	100%
Total Geral		81	72,8	90%

CSE Lindeia: A equipe conseguiu se organizar melhor em relação aos prazos de protocolo dos PIAS. No entanto, a equipe vem sendo orientada quanto à necessidade de obter a assinatura dos familiares dentro do prazo estabelecido para o protocolo.

CSE Santa Clara: A equipe tem se mobilizado para alcançar as famílias nesse processo de participação. Entretanto, em alguns casos, há dificuldade em realizar as pactuações, isso porque algumas famílias apresentam resistência em acompanhar o cumprimento de medida do socioeducando. Em março duas pactuações não foram realizadas devido à falta de acesso às famílias.

CSE Uberaba: É definida pela unidade uma data para a família pactuar sua participação antes do prazo, porém essa por vezes comparece após o período de protocolo, ou reside em outro município que dificulta sua presença.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

A seguir são apresentados os dados relativos ao eixo Gestão da Parceria.

Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Gestão da Parceria - 11º PA CG008/2021

Gestão da parceria: 9.1 Indicador de inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo

Descrição: Este indicador tem como objetivo mensurar a adesão das unidades socioeducativas abrangidas pelo contrato de gestão ao Painel SUASE a partir do registro tempestivo das informações de cadastro dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sua movimentação e o registro dos atendimentos, compondo assim um banco de dados que possibilita a realização de consultas e a extração de relatórios gerenciais. Cada unidade socioeducativa tem até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente para inserir todos os dados de atendimento ao adolescente no painel SUASE.

No trimestre de análise todas as Unidades Socioeducativas fizeram a inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo estipulado conforme retorno da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS.

Os indicadores 9.2 e 9.3 terão suas notas apresentadas pela Comissão de Checagem e SEPLAG na reunião da Comissão de Avaliação.

5. PRODUTOS

Quadro 9: Produtos da Área Temática Ensino - 11º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 1 : Ensino	
Produto nº 1.1: Realização de oficinas de incentivo aos estudos	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
60	115
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de incentivos aos estudos, que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar.	
Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas encaminhado à SUASE.	
Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.	

Quadro 10: Produtos da Área Temática Esporte e Cultura - 11º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 2 : Esporte e Cultura	
Produto nº 2.1: Realização de oficinas de esporte	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
120	218
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas esporte que visam, por meio de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Nesse aspecto, ressalta-se que é importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do	

adolescente. Ademais, além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada, é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.

Conforme critério específico de aceitação do produto, deverão ser desenvolvidas no mínimo 1 (uma) ação voltada para festividades e comemorações por mês. Ocorre que, a Unidade São Jerônimo apresentou dificuldades na organização e realização da atividade no mês de janeiro.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas encaminhado à SUASE.

Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Produtos

Área Temática 2: Esporte e Cultura

Produto nº 2.2: Realização de oficinas de cultura

Meta do período avaliatório

120

Resultado do período avaliatório

210

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de cultura que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de realização de atividades culturais na cidade e na unidade.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas encaminhado à SUASE.

Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Produtos

Área Temática 2: Esporte e Cultura

Produto nº 2.3: Realização de ações voltadas para festividades e comemorações

Meta do período avaliatório

30

Resultado do período avaliatório

42

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de ações voltadas para as festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo encaminhado à SUASE.

Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Quadro 11: Produtos da Área Temática Gestão da Equipe e da Parceria - 11º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 3 : Gestão da equipe e da parceria	
Produto nº 3.2: Realização de capacitações	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
10	46
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de Capacitações destinadas para os coordenadores e/ ou técnicos e propostas diretamente pelas unidades socioeducativas e/ou coordenação do Instituto Elo em parceria com a SUASE. Nestas capacitações são trabalhados temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de atendimento socioeducativo, abordando os principais impasses e desafios vivenciados no momento, visando a qualificação do acompanhamento dos adolescentes.</p> <p>No trimestre de análise foram realizadas 46 capacitações para os profissionais com o objetivo de trabalhar temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de trabalho do Contrato de Gestão 008/2021, abordando os principais impasses e desafios vivenciados pelas Unidades Socioeducativas.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório descritivo encaminhado à SUASE.	

Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Quadro 12: Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa - 11º PA CG008/2021

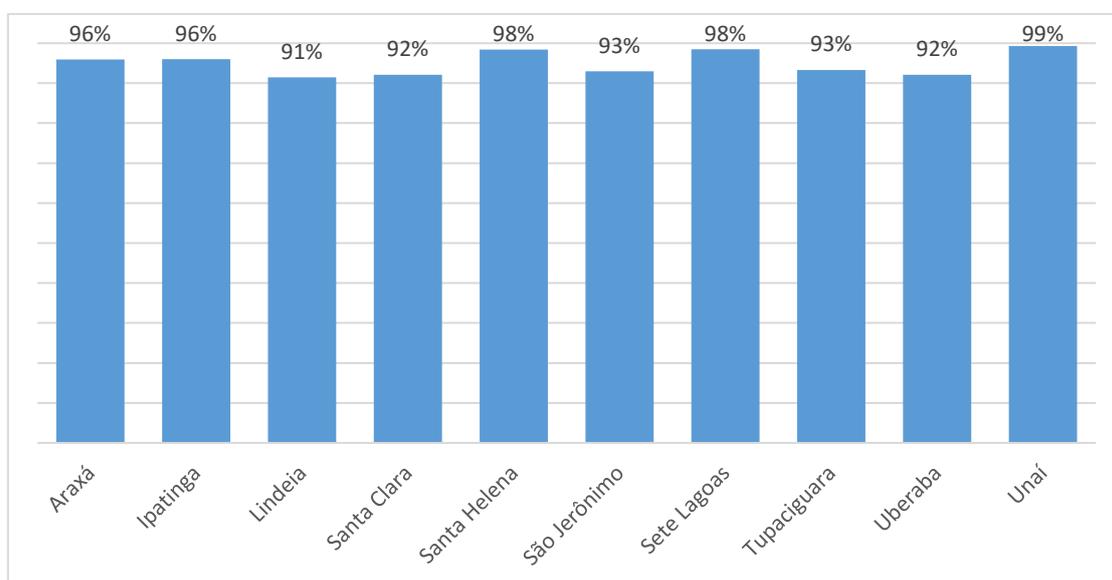
Produtos	
Área Temática 4 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Produto nº 4.1: Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
10	23
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a realização de assembleias enquanto espaços de diálogo e de construção coletiva, oportunizando discussões que possam reverberar em melhorias para o desenvolvimento da rotina institucional e nas condições de cumprimento e execução da medida socioeducativa.	
Fonte de comprovação do indicador	
Relatório descritivo e lista de presença das Assembleias encaminhados à SUASE.	
Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.	

Com o objetivo de apresentar de maneira mais qualificada cada uma das ações que envolveram a execução dos produtos no período avaliatório, de modo a permitir o monitoramento e avaliação mais aprofundados, segue ANEXO com os Relatórios Descritivos (fontes de comprovação).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 11º período avaliatório do Contrato de Gestão 008/2021 que vai de 01/01/2024 a 31/03/2024, todas as unidades obtiveram nível médio geral de desempenho acima de 90%, com média geral de 95%. A unidade de Unaí apresentou o melhor resultado geral, com 99%, seguida por Santa Helena com 98% e Sete Lagoas também com 98%. Araxá e Ipatinga obtiveram 96%, São Jerônimo 93%, Santa Clara, Tupaciguara, e Uberaba 92%. Por último, Lindeia alcançou 91%.

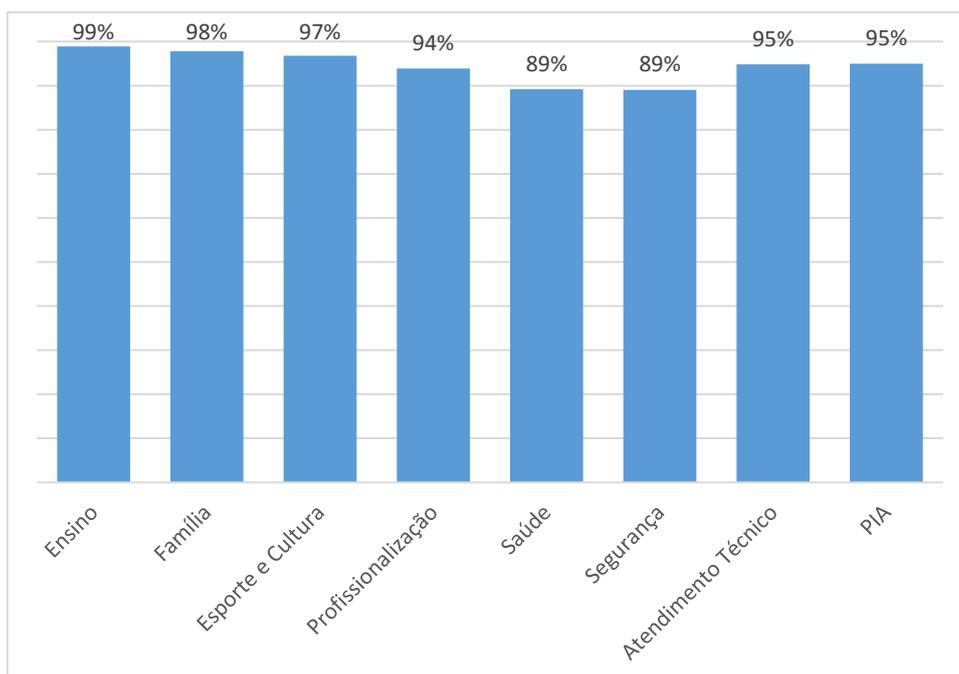
Gráfico 9: Resultado Geral de Desempenho das Unidades de Cogestão - 11º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Os eixos temáticos alcançaram resultados gerais acima de 90% em 6 das 8 áreas temáticas – Ensino (99%), Família (98%), Esporte e Cultura (97%), Profissionalização (94%), Atendimento Técnico (95%) e PIA (92%). Os demais eixos, Saúde e Segurança, apresentaram 89% como resultado geral.

Gráfico 10: Resultado Geral de Desempenho nos Índices - 11º PA CG 008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Em geral, a despeito das dificuldades enfrentadas do ponto de vista político, principalmente acerca das contestações sobre os limites da Cogestão em termos de atividades vinculadas à área da segurança, entendemos que o modelo de Cogestão traz resultados significativos para a política pública. Entendemos também que a participação de uma organização social na gestão de uma política pública consituiu um avanço democrático consagrado na constituição de 1988 e sugere uma perspectiva inovadora do processo de gestão das políticas de forma mais ampla. Por fim, conclui-se que o trimestre avaliado foi exitoso no geral, alcançando bons resultados.

7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Nesta seção estão demonstradas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO
CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:19 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: 04DF.ABE4.76EF.CE7D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.514.913/0001-75

Certidão n°: 27466967/2024

Expedição: 19/04/2024, às 10:57:55

Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.514.913/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS

	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	
Inscrição:	07.514.913/0001-75
Razão Social:	INSTITUTO ELO
Endereço:	R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100
<p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p>	
<p>O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.</p>	
Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024	
Certificação Número: 2024041704304925975630	
Informação obtida em 19/04/2024 10:30:09	
<p>A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br</p>	

Figura 4: Certidão Estadual

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/04/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/07/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ELO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004582069.00-79	CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: R DOS GUAJAJARAS		
NÚMERO: 1570		
COMPLEMENTO: SALA 301,	BAIRRO: BARRO PRETO	
CEP: 30180099		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000755685190		

Figura 5: Certidão municipal



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJIMLFHHMK**

Documento/Certidão nº **26.879.684** Exercício: **2024**

Emissão em: **19/04/2024**

Requerimento em: **10:47:30**

Validade: **19/05/2024**

Nome: **INSTITUTO ELO**

CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.sistu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.sistu.pbh.gov.br>

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes do SUASE ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Instituto Elo

ANEXO

Fontes de comprovação

Produtos 11º Período Avaliatório

1-Relatório Descritivo Realização de Oficinas de incentivos aos estudos.....	01
2-Relatório Descritivo Realização de Oficinas de esporte, oficinas de cultura, ações voltadas para as festividades e comemorações.....	05
3-Relatório Descritivo Realização de Seminários e Capacitações.....	14
4-Relatório Descritivo Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas.....	445